Apêndice 1- Projeto enviado à DGRSP



ESCOLA SUPERIOR DE ALTOS ESTUDOS

Projeto de Mestrado em Serviço Social

Sara Isabel Sousa Seixo saraseixo93@hotmail.com

Índice

A Reinserção Social da População Idosa Reclusa 3
Objetivos do estudo 5
Metodologia 5
Cronograma 6
Grelha de variáveis para registo de dados - "A Reinserção Social da População Idosa Reclusa" 7
Bibliografia 17

A Reinserção Social da População Idosa Reclusa

A população reclusa idosa em Portugal ainda não tem sido, com frequência, objeto de estudo, contudo começa a ganhar visibilidade em alguns países da Europa e nos Estados Unidos. Da análise de 3 relatórios dos EUA e de França destacamos quatro ideias chave: a dificuldade em definir o conceito de "idoso", o crescimento significativo da população idosa em meio prisional, a problematização do processo do envelhecimento no meio prisional e da reinserção social da pessoa idosa.

Existem vários estudos que utilizam diferentes critérios etários para "ser idoso", podendo o conceito variar entre os 50 anos e os 65 anos. (Querci & Murphy,2016). Esta é uma tendência que ocorre também em Portugal, como adiante se verá.

Quanto ao aumento da população idosa no meio prisional nos EUA, entre 1993 e 2013, a população com 65 anos ou mais aumentou 400%. Contudo a população com 55 anos ou mais condenada a pena igual ou superior a 10 anos diminuiu significativamente, quando comparada com o ano de 1993 (Carson & Sabol, 2016, p. 1). Em França na década de 1990 a população com 50 anos ou mais aumentou de 5,0% para os 10,6% (Touraut & Désesquelles, 2015 p.2).

Os estudos desenvolvidos em França problematizam o processo de envelhecimento vivido e as dificuldades sentidas quer quanto às respostas oferecidas pelo sistema prisional quer quanto às respostas para a reinserção social. Relativamente à primeira questão assinalada, o estudo de ICRC diz que envelhecimento no sistema prisional é mais acelerado do que em meio livre; a esperança de vida dentro da prisão é vista como um coeficiente de dor; por vezes o tempo de vida dos reclusos é menor que o tempo de pena; as condições de saúde dentro da prisão são precárias comparadas com as vividas em liberdade; a solidão e a perda da sua identidade são mais acentuadas em meio prisional. Ainda sobre esta questão Touraut e Désesquelles (2015) sublinham o problema da perda de autonomia e as dificuldades em reclamar os seus direitos.

Quanto às resposta para a reinserção social apenas Touraut e Désesquelles (2015) problematizam esta questão, evidenciando as dificuldades vividas pelos profissionais quando têm que desempenhar funções de reintegração a nível sociofamiliar, particularmente a dificuldade na procura de alojamento após a libertação.

Em Portugal, como já foi referido anteriormente não existe um conceito universal para "ser idoso". A lei n.º 115/2009 de 12 de outubro refere as pessoas "maiores de 65 anos"; os dados estatísticos disponíveis na Pordata assumem a idade de 60 anos ou mais e na literatura discute-se a

velhice como sendo a fase da entrada na reforma, relacionada com uma perda de identidade, no sentido que atividade laboral é um fator de integração social. Os dados apresentados nos censos de 2011 mostram que o índice de envelhecimento em Portugal entre 2001 e 2011 cresceu significativamente de 102,23 para 127,84. O mesmo fenómeno ocorreu no sistema prisional. Segundo dados da Pordata de 1990 a 2018 a população reclusa com 60 anos ou mais aumentou de 227 para 830. No nosso trabalho vamos adoptar a definição da Pordata.

Consultamos duas dissertações de Mestrado que estudam a temática da reinserção social dos idosos reclusos em Portugal: uma delas em Sociologia de Alexandra Cordeiro "Depois da prisão - A Reintegração social dos idosos" e a outra em Ciências da Educação de Maria Fernandes "O olhar dos reclusos adultos e idosos sobre o envelhecimento em contexto prisional." Alexandra Cordeiro faz uma análise da legislação e regulamentos que dão resposta às necessidades da população idosa deixando claro que existem ainda desafios nesta área, principalmente quando comparadas com as respostas oferecidas em outros países europeus. A autora conclui que é necessário que a população idosa reclusa seja considerada na sua especificidade para que tenha uma atenção adequada tanto a nível de sistema prisional quanto na preparação da sua libertação. Para atingir este propósito é necessário aprofundar o conhecimento sobre a realidade concreta desta população.

A dissertação desenvolvida por Maria Fernandes analisa o quotidiano dos indivíduos reclusos e a perceção que estes têm do espaço onde vivem, preocupando-se em saber como ocupam o seu dia a dia e como conseguem manter o sistema de relações com o exterior. A autora ainda refere que a reinserção social não é apenas da responsabilidade do indivíduo, mas de uma multiplicidade de instituições.

O estudo a que nos propomos está focado na problematização da reinserção social dos idosos detidos, uma vez que na área do serviço social não encontramos matéria publicada. Para poder desenvolver este estudo propomos fazer um levantamento a nível nacional da população reclusa idosa em dezembro de 2019 com o objetivo de problematizar a sua reinserção social.

De acordo com a lei 115/2009 a reinserção social começa no primeiro dia da pessoa reclusa no sistema prisional assim, pretendemos analisar, a nível nacional, a situação sócio-jurídica, a situação da vida interna e a situação sócio institucional para a reintegração na sociedade.

Objetivos do estudo

1- Analisar a regulamentação das medidas/programas do tratamento prisional e da reinserção social para a população idosa reclusa;
2- Analisar a situação sociojurídica da população idosa reclusa nos estabelecimentos prisionais em Portugal.
3- Analisar as condições para a sua reinserção tanto ao nível da sua integração /frequência nos programas do sistema, como das condições sócio institucionais de apoio ao regresso no meio livre.

Metodologia

"As técnicas de investigação são conjuntos de procedimentos bem definidos e transmissíveis, destinados a produzir certos resultados na recolha e tratamento da informação requerida pela atividade de pesquisa" (Almeida & Pinto, 1995, p.85) A investigação social tem com objetivo estudar uma situação para diagnosticar necessidades a fim de poder aplicar os conhecimentos adequados (Ander-Egg, 2000).

A pesquisa descritiva é um método da pesquisa científica. Que tem por objetivo descrever as características de determinada população, configurando-se como um estudo intermédio entre a pesquisa exploratória a explicativa. Exige ao pesquisador uma delimitação precisa de técnicas, métodos, modelos e teorias que orientarão a recolha e a analise dos dados. "Para cada pesquisa concreta caberia ao método selecionar as técnicas adequadas, controlar a sua utilização, integrar os resultados parciais obtidos. A metodologia será, assim, a organização crítica das práticas de investigação" (Almeida & Pinto, 1995, p. 92). Cabe ao pesquisador desenvolver um estudo detalhado, com a recolha de dados, analise e a interpretação dos mesmos. A recolha é feita com base na pesquisa documental e os dados recolhidos serão analisados sentindo uma metodologia qualitativa.

Cronograma

Cronograma da Dissertação de Mestrado	2019				2020			
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereio	Março	Abril
Pesquisa documental e bibliográfica								
Orientações								
Preparação da grelha de variáveis para registo de dados								
Recolha de dados								
Tratamento dos dados								
Entrega e Avaliação da dissertação								

Sara Isabel Sousa Seixo saraseixo93@hotmail.com

Grelha de variáveis para registo de dados - “A Reinserção Social da População Idosa Reclusa”

Situação sociojurídica da população reclusa masculina e feminina com 60 anos e mais

1 - Identificação

1.1- Idade atual das pessoas reclusas homens e mulheres:

Idades	Homens	Mulheres
60 anos a 64 anos		
65 anos a 69 anos		
70 anos a 74 anos		
75 anos a 79 anos		
80 anos a 84 anos		
85 anos e mais		

1.2 - Pessoas reclusas homens e mulheres por estabelecimento prisional:

Estabelecimento Prisional (EP)	Homens	Mulheres
EP de Monsanto		xx
EP de Alcoentre		xx
EP de Angra do Heroísmo		xx
Cadeira de Apoio da Horta		xx
EP de Aveiro		xx
EP de Beja		xx
EP de Braga		xx
EP de Caldas da Rainha		xx
EP da Carregueira		xx
EP de Castelo Branco		xx
EP de Caxias		xx
EP de Chaves		xx
EP de Coimbra		xx
EP de Elvas		xx
EP de Évora		xx

EP de Faro		xx
EP do Funchal		
EP da Guarda		xx
EP de Izeda		xx
EP de Leiria		xx
EP de Linhó		xx
EP de Lisboa		xx
EP do Montijo		xx
EP de Odemira	Xx	
EP de Olhão		xx
EP de Paços de Ferreira		xx
EP de Pinheiro da Cruz		xx
EP na Polícia Judiciária de Lisboa		xx
EP na Polícia Judiciária do Porto		xx
EP de Ponta Delgada		xx
EP do Porto		xx
EP de Santa Cruz do Bispo		
EP de Setúbal		xx
EP de Silves		xx
EP de Sintra		xx
EP de Tires	Xx	
EP de Vale de Judeus		xx
EP de Vale do Sousa		xx
EP de Viana do Castelo		xx
EP de Vila Real		xx
EP de Viseu		xx
Hospital Prisional de São João de Deus		xx
EP de Bragança		xx
EP da Covilhã		xx

EP de Guimarães		xx
EP de Lamego		xx
EP de Torres Novas		xx

1.3- Estado Civil das pessoas reclusas homens e mulheres:

Estado Civil	**Homens**	**Mulheres**
Solteiros(as)		
Casados(as)		
Divorciados (as)		
Viúvos(as)		

1.4 -Nacionalidade das pessoas reclusas homens e mulheres:

Nacionalidade	**Homens**	**Mulheres**
Portuguesa		
Estrangeira		

2- Situação social da população reclusa masculina e feminina antes da entrada no estabelecimento prisional

2.1- Habilitações literárias das pessoas reclusas homens e mulheres à entrada:

Habilitações literárias	**Homens**	**Mulheres**
Não sabem ler, nem escrever		
1ºciclo		
2º ciclo		
3º ciclo		
Formação Tecnológica		
Curso Superior		

2.2- Situação face ao trabalho das pessoas reclusas homens e mulheres:

Situação Profissional	**Homens**	**Mulheres**

Trabalhavam		
Desempregados(as)		
Reformados (as)		
Outra		

2.3- Sem-abrigo pessoas reclusas homens e mulheres:

Sem Abrigo	**Homens**	**Mulheres**

2.4 - Residência por distritos das pessoas reclusas homens e mulheres:

Distrito de …	**Homens**	**Mulheres**
Lisboa		
Porto		
Braga		
Setúbal		
Aveiro		
Faro		
Leiria		
Coimbra		
Santarém		
Viseu		
R.A da Madeira		
R.A dos Açores		
Viana do Castelo		
Vila Real		
Castelo Branco		
Évora		
Guarda		
Beja		
Bragança		

Portalegre		
Outros		

3- Situação Jurídica da população reclusa masculina e feminina a cumprir pena de prisão no estabelecimento prisional

3.1- Tipo de crime da população reclusa homens e mulheres:

		Homens	**Mulheres**
Crimes contra as pessoas	Contra a vida		
	Contra a vida intra-uterina		
	Contra integridade física		
	Contra a liberdade pessoal		
	Contra liberdade e autodeterminação sexual		
	Contra a honra		
	Contra a reserva da vida privada		
	Contra outros bens jurídicos pessoais		
Crimes contra o património	Contra a propriedade		
	Contra o património em geral		
	Contra direitos patrimoniais		
	Contra o sector público ou cooperativo agravados pela qualidade do agente		
Crimes contra a identidade cultural e integridade pessoal	XXXXXXXXXX		

Crime contra a vida em Sociedade	Contra a família, os sentimentos religiosos e o respeito devido aos mortos		
	Crimes de falsificação		
	Crimes de perigo comum		
	Contra a segurança das comunicações		
	Contra a ordem e tranquilidade públicas		
Crimes contra o Estado	Contra a segurança do Estado		
	Contra a autoridade pública		
	Contra a realização da justiça		
	Crimes cometidos no exercício de funções públicas		
Crimes contra animais de companhia	XXXXXXXX		

3.2 - Reincidentes ou primários nos estabelecimentos prisionais:

	Homens	**Mulheres**
Primários		
Reincidentes		

3.3 - Pena da população reclusa homens e mulheres:

Tempo	**Homens**	**Mulheres**
[Menos de 3 anos[		

3 anos aos 6 anos[		
6 anos aos 10 anos [		
10 anos [		

4- Situação da vida prisional da população reclusa masculina e feminina

4.1 - Idade da população reclusa:

Quantos idosos entraram com…	**Homens**	**Mulheres**
50 ou menos		
51 a 55 anos		
56 a 60 anos		
61 a 65 anos		
66 a 70 anos		
71 ou mais		

4.2- Saídas jurisdicionais:

Quantos (as) beneficiaram de saídas jurisdicionais	**Homens**	**Mulheres**

4.3-Liberdade condicional:

Quantos (as) estão em liberdade condicional	**Homens**	**Mulheres**

4.4 - Pena de prisão com pulseira electrónica:

Quantos (as) estão com pulseira electrónica	**Homens**	**Mulheres**

4.5- Visitas de:

Visitas de	**Homens**	**Mulheres**
Familiares		
Amigos		

Voluntários		

5- Condições para a Reinserção Social da população reclusa masculina e feminina a cumprir pena de prisão no estabelecimento prisional

5.1- Quantas pessoas reclusas homens ou mulheres trabalham com salário no cumprimento da pena:

Com salários	**Homens**	**Mulheres**
Trabalham		
Frequentam cursos		

5.2- Projetos com financiamento comunitário de:

Estão integrados em programas de …	**Homens**	**Mulheres**
Financiados pelo Erasmus e Horizonte 2020		
Financiados pelo Programa Operacional inclusão Social e Emprego		
Financiados pelo Fundo de Segurança Interna		

5.3- Programas específicos de reabilitação para a população reclusa:

Programas		**Homens**	**Mulheres**
Fase Inicial da Pena	Programa de Estabilização Emocional e Integração Institucional		
	Programa Integrado de Prevenção do Suicídio		
	Programa de Promoção de Competências Pessoais e Emocionais (Gerar Percursos Sociais GPS)		
	Program de Iniciação às Práticas Restaurativas (Educar para Reparar)		

Programas Transversais	Programa de promoção do Desenvolvimento Moral e Ético		
	Programa de Intervenção Técnica dirigido a Agressores Sexuais		
	Programa de Intervenção dirigido a reclusos condenados por delitos Estradais (Estrada Segura)		
Programas dirigidos a Problemáticas Específicas	Programa de Treino de Competências para a Empregabilidade		
	Programa de Prevenção da Reincidência e da Recaída (Construir um Plano de Prevenção e de Contingência)		
Programas de fase Final da Pena	Programa de Treino de Competências para a Empregabilidade		
	Programa de Prevenção da Reincidência e da Recaída (Construir um Plano de Prevenção e Contingência)		

5.4 - Atividades desenvolvidas em contexto prisional da população reclusa homens e mulheres:

Atividades	**Homens**	**Mulheres**
Ensino		
Formação profissional		
Trabalho		
Atividade Ocupacional		
Desporto		
Cultura		
Outras atividades		

5.5- A saída do estabelecimento prisional da população reclusa homens e mulheres:

Previsão de saída para…	Homens	Mulheres
Casa própria		
Casa de familiares		
Casa de acolhimento residencial		
Outras situações		

5.6- Situação face ao trabalho:

Situação Profissional	Homens	Mulheres
Trabalha		
Desempregados (as)		
Reformados (as)		
Outra		

5.7 - Recebe apoios institucionais:

Apoios Institucionais	Homens	Mulheres
Sim		
Não		

Referências Bibliográficas

Almeida, J.F., & Pinto, J.M. (1995). A investigação nas Ciências Sociais. Lisboa: Editorial Presença.

Ander- Egg, E. (1991). Técnicas de Investigacion Social (4ªed.). México: Coleccion Guidance

Ander- Egg, E. (2000). Métodos y Técnicas de Investigación Social. Cómo Organizar el Trabajo de Investigación. Buenos Aires - México: Grupo Editoral Lumen Hymanitas

Carson, E. A, & Sabol, W. J. (2016). Aging of the State prison population, 1993-2013. EUA. Bureau of Justice Statistic

Cordeiro, A.S.D.V. (2018). Depois da Prisão - A reintegração Social de Idosos (Dissertação de Mestrado em Crime, Diferença e Desigualdade). Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho

Direção Geral de Reinserção dos Serviços Prisionais. Acedido em janeiro de 2020. https://dgrsp.justica.gov.pt

Fernandes, M.P.R. (2016). O olhar dos Reclusos Adultos e Idosos sobre o Envelhecimento em Contexto Prisional (Mestrado em Ciências da Educação). Universidade do Porto

Querci, E., & Murphy, M. (2016, dezembro), "Ageing and imprisonment". Workshop on ageing and imprisonmemt: identifying and meeting the needs of older prisioneiros: Paris, França

Touraut, C., & Désesquelles, A. (2015). La prison face au vieillissement - Expériences individuelles et prise en charge institutionnelle des détenus "âgês". França: INED

Anexo 1- Programas e Projetos da DGRSP

DOC 1

PROGRAMAS E PROJETOS

Programas específicos de reabilitação

DGRSP:HTTPS://DGRSP.JUSTICA.GOV.PT/A/JUSTIÇA DE ADULTOS/

PENAS E MEDIDAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE:HTTPS://DGRSP.JUSTICA.GOV.PT/JUSTIÇA-DE-ADULTOS/PENAS-E-MEDIDAS-PRIVATIVAS-DE-LIBERDADE/

PROGRAMAS E PROJETOS:HTTPS://DGRSP.JUSTICA.GOV.PT/JUSTIÇA-DE-ADULTOS/PENAS-E-MEDIDAS-PRIVATIVAS-DE-LIBERDADE/PROGRAMAS-E-PROJETOS/

OS PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE REABILITAÇÃO:HTTPS://DGRSP.JUSTICA.GOV.PT/JUSTIÇA-DE-ADULTOS/PENAS-E-MEDIDAS-PRIVATIVAS-DE-LIBERDADE/PROGRAMAS-E-PROJETOS/PROGRAMAS-ESPECÍFICOS-DE-REABILITAÇÃO/

O aumento do número de programas disponibilizados e divulgados tem contribuído de forma importante para o incremento da atividade na aplicação de programas, aliado ao facto de uma crescente consciencialização dos profissionais dos EP's e das ERS da importância de diferenciar a intervenção técnica.

O recurso aos programas específicos é uma importante ferramenta na programação da intervenção, dado que se dirigem a problemáticas criminais específicas e a necessidades de intervenção com vista à prevenção da reincidência.

O Manual de Implementação de Programas- Catálogo de Programas foi objeto de atualização, e na versão do ano 2018 inclui novos programas, apresenta revistos os que já estão em aplicação, incorporando as sugestões e contributos dos aplicadores de programa tornando-os assim mais ajustados às características da população-alvo.

Tem como objetivo:

- Servir de suporte à aplicação de Programas de Intervenção/Reabilitação, aplicados por profissionais internos da Direção Geral Reinserção e Serviços Prisionais.
- Apoiar os Técnicos Superiores na escolha das ações/programas a definir no âmbito do Plano Individual de Readaptação/ Plan Individual de Reinserção Social, após a avaliação das necessidades de intervenção, e em função da hierarquização das áreas carenciadas.
- Apresentar, de forma resumida, os Programas de intervenção dirigidos a problemáticas ou a grupos de reclusos/condenados específicos que se encontram aprovados internamente e em desenvolvimento em diversos Estabelecimentos Prisionais e nas Equipas de Reinserção Social.

Em termos esquemáticos, de seguida apresentam-se os Programas disponíveis em função da fase do cumprimento da pena e do contexto de aplicação que melhor se adequa aos objetivos que pretende alcançar:

Fase Inicial da Pena

- Programa de Estabilização Emocional e Integração Institucional
- Programa Integrado de Prevenção do Suicídio (PIPS)
- Programa de Promoção de Competências Pessoais e Emocionais (Gerar Percursos Sociais GPS)

Programas Transversais

- Programa de Iniciação às Práticas Restaurativas (Educar para Reparar) Educação?
- Programa de promoção do Desenvolvimento Moral e Ético
- Programa de Intervenção Técnica dirigido a Agressores Sexuais

- Programa de Intervenção dirigido a reclusos condenados por delitos Estradais (Estrada Segura)

Programas dirigidos a Problemáticas Específicas

- Programa de Treino de Competências para a Empregabilidade
- Programa de Prevenção da Reincidência e da Recaída (Construir um Plano de Prevenção e de Contingência)

Programas de fase Final da Pena

- Programa de Treino de Competências para a Empregabilidade
- Programa de Prevenção da Reincidência e da Recaída (Construir um Plano de Prevenção e de Contingência)

Programas de aplicação em contexto comunitário

- Programa STOP - Responsabilidade e Segurança, dirigido a infratores do Código da Estrad

Este website utiliza cookies. Ao continuar a navegação está a aceitar a sua utilização. Consulte a nossa política de privacidade

Medidas Alternativas à Prisão

- Programa dirigido a Agressores de Violência Doméstica (PAVD)
- Programa CONTIGO - dirigido a Agressores conjugais

Não obstante todos os programas disporem de metodologias internas de avaliação de resultados, neste momento são dois os programas avaliados por entidades externas universitárias recorrendo a metodologias científicas:

Programa de Treino de Competências Pessoais e Emocionais (GPS)

- Este programa foi avaliado pela Faculdade de Psicologia da Universidade de Coimbra e revelou que provoca mudanças significativamente positivas nos comportamentos relacionados com o cometimento de crimes dos adultos e jovens que o frequentaram. Entre eles, destacam-se alterações clinicamente significativas em domínios importantes do comportamento dos utentes do Programa, avaliados antes, durante e após a frequência d mesmo, designadamente no autocontrolo emocional, controlo dos impulsos, ajustamento comportamental e ainda uma diminuição dos sentimentos de desconfiança, entre outros. Os utentes (reclusos) registaram uma melhoria significativa no controlo da raiva e no final da intervenção mostraram um estilo de pensamento pró-social (leitura mais realista das situações interpessoais), destacando-se uma descida muito acentuada nos níveis de ansiedade e depressão e uma redução dos sentimentos de paranoia. Concluiu ainda que o programa promove um estilo de pensamento pró-social e melhorias no funcionamento psicológico e comportamental dos indivíduos que o frequentaram, promovendo desta forma um processo de reinserção social mais competente e prevenindo igualmente o cometimento de novos crimes.

Doc 3

PROGRAMAS E PROJETOS

Projetos com financiamento comunitário

DGRSP | HTTPS://DGRSP.JUSTICA.GOV.PT/ / JUSTIÇA DE ADULTOS/

PENAS E MEDIDAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE | HTTPS://DGRSP.JUSTICA.GOV.PT/JUSTICA-DE-ADULTOS/PENAS-E-MEDIDAS-PRIVATIVAS-DE-LIBERDADE/

PROGRAMAS E PROJETOS | HTTPS://DGRSP.JUSTICA.GOV.PT/JUSTICA-DE-ADULTOS/PENAS-E-MEDIDAS-PRIVATIVAS-DE-LIBERDADE/PROGRAMAS-E-PROJETOS/

PROJETOS COM FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO | HTTPS://DGRSP.JUSTICA.GOV.PT/JUSTICA-DE-ADULTOS/PENAS-E-MEDIDAS-PRIVATIVAS-DE-LIBERDADE/PROGRAMAS-E-PROJETOS/PROJETOS-COM-FINANCIAMENTO-COMUNITARIO/

A execução de projetos com financiamento comunitário é já uma prática estabelecida no contexto da atividade técnico-operativa da DGRSP, sendo reconhecido pela generalidade dos que interagem diretamente com esta área de atividade grandes mais-valias para a organização, em especial por [illegible] permitem desenvolver metodologias inovadoras em termos de respostas específicas e diferenciadas dirigidas à prevenção da reincidência.

Na atualidade, o CCGPP tem a seu cargo a execução de 16 projetos com financiamento comunitário, estando ainda em preparação um conjunto de outros projetos que visem satisfazer as necessidades identificadas pelas equipas do terreno, e que de forma sucinta se resumem.

- Internacional [https://dgrsp.justica.gov.pt/de-adultos/Penas-e-medidas-privativas-de-liberdade/Atividades-desenvolvidas-em-contexto-prisional/Programas-e-projetos/Atividade-t%C3%A9cnico-operativa/Projetos-com-financiamento-comunit%C3%A1rio/In
- Nacional [https://dgrsp.justica.gov.pt/de-adultos/Penas-e-medidas-privativas-de-liberdade/Atividades-desenvolvidas-em-contexto-prisional/Programas-e-projetos/Atividade-t%C3%A9cnico-operativa/Projetos-com-financiamento-comunit%C3%A1rio/Na
- Regional [https://dgrsp.justica.gov.pt/de-adultos/Penas-e-medidas-privativas-de-liberdade/Atividades-desenvolvidas-em-contexto-prisional/Programas-e-projetos/Atividade-t%C3%A9cnico-operativa/Projetos-com-financiamento-comunit%C3%A1rio/Re

→ 16 projetos com financiamento comunitário
↳ quais?

→ finalizando tudo: 17
no internacional e Nacional
e regional

Sara Isabel Sousa Seixo saraseixo93@hotmail.com